

DECISÃO

Trata-se da comunicação expressa acerca da Chamada Pública nº. 007/2024 – Projeto Curupira, para a seleção de candidatos para a concessão de bolsa de pesquisa. Diante de impropriedade formal verificada, ocasionando a impossibilidade de celebração de termo de colaboração relativo ao Tipo 3: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria/Nível A: Área: Serviço Social: 1 (uma) vaga.

Considerando o atendimento à orientação do despacho jurídico da PROJUR-FAPESPA.

Considerando o não enquadramento da candidata (D.C.C.T) ao item 7.4 do regulamento do edital.

Considerando a ausência de resposta à notificação encaminhada para a candidata, acerca do interesse de celebrar o termo de concessão de bolsa, em conformidade com (art. 33 da lei estadual nº 8.972/2022).

Considerando que não houve candidatura remanescente à vaga.

Que dessa forma a Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural – DIEPSAC, responsável pela condução do processo, declara o não preenchimento da vaga. E o acolhimento formal das instruções do presente despacho jurídico.

Belém (PA), 21 de junho de 2024.



Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural
DIEPSAC/FAPESPA